



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 26.147.579/0001-03

**Moção de Pesar nº 012/2026.**

**Assunto: Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ângelo.**

A Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, manifesta profundo pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ângelo, ocorrido recentemente, causando consternação entre familiares, amigos e a comunidade local.

Neste momento de dor e saudade, esta Casa Legislativa se solidariza com os familiares e entes queridos, reconhecendo que a perda de um ente querido representa uma ausência irreparável e um período de grande sofrimento.

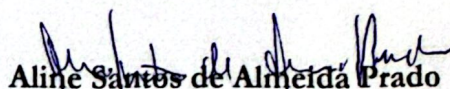
Diante do exposto, os Excelentíssimos Vereadores expressam suas mais sinceras condolências, rogando a Deus que conceda paz, serenidade e conforto a todos que sentem esta perda.

Requer-se que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada à família enlutada, como manifestação de respeito e solidariedade do Poder Legislativo Municipal.

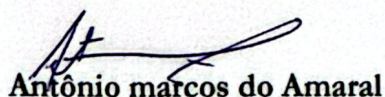
Mirai, 13 de março de 2026.

  
Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador

  
Aline Santos de Almeida Prado

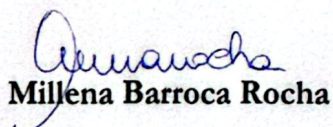
Vereadora

  
Antônio Marcos do Amaral

Vereador

  
Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora

  
Millena Barroca Rocha

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI  
PROTOCOLO Nº 124  
DATA, 16/03/2026



Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG  
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260  
Email: camaramunicipaldemiral@gmail.com